

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor deste Poder Legislativo Municipal, RENATA DE LIMA BISSONI BESTEL, 2 (duas) meias diárias para custeio de despesas referente à agenda programada para os dias 04 e 05 de julho de 2024, PARA PARTICIPAR DO CURSO: AS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA 2024/2025 E OS IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA EM 2024 – ANO ELEITORAL – IGAM, REALIZADO NO HOTEL VICTORIA VILLA CURITIBA BY NACIONAL INN – AV. SETE DE SETEMBRO, 2448 – CRISTO REI, CURITIBA – PR, 80230-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de julho de 2024.

**JOSIELI DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**3FFBCEE9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>